



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

31/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 06/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

## INDICAÇÃO: 233/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS,

Considerando a necessidade de garantir maior segurança no trânsito e a frequente reclamação de moradores sobre a alta velocidade dos veículos em determinadas vias do município, solicita-se que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, na pessoa do Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon**, para que sejam adotadas medidas referentes à seguinte demanda:

### **IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VANDERLEI CUNHA ROSA, NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.**

Justificativa:

A instalação de um redutor de velocidade na **Rua Vanderlei Cunha Rosa**, no **Bairro Nova Rio Brilhante**, se faz necessária para coibir o excesso de velocidade e prevenir acidentes. Trata-se de uma via com considerável fluxo de veículos e pedestres, o que aumenta os riscos para os moradores e demais transeuntes, principalmente crianças e idosos que residem na região.

Moradores relatam constantes situações de perigo devido à imprudência de condutores que transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de todos. A implantação do redutor contribuirá significativamente para a redução desses riscos, proporcionando mais tranquilidade e segurança à população local.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, realize um estudo técnico e viabilize a instalação do redutor de velocidade com a maior brevidade possível.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para que essa solicitação seja priorizada e atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 31/03/2025 - 10:17:49

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: